

Formulário de Acompanhamento dos Processos  
Concorrência para Obras e Serviços

Processo nº: \_\_\_\_\_

Contrato nº: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

**Concorrência:** modalidade de licitação que permite a participação de qualquer interessado, uma vez preenchidas as condições do edital; é adotada nas contratações de alto valor (acima de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia e acima de R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços) e está prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93.

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Adm           | Proc                  |
| Administração | Procuradoria Jurídica |

|     |     |          |               |
|-----|-----|----------|---------------|
| S   | N   | EP       | NA            |
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório                                                                        | Responsável | S/N/EP ou NA | Página |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------|
| 1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 – LLCA)? | Adm         |              |        |
| 2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> , da LLCA)?                                                      | Adm         |              |        |
| 3. O procedimento licitatório contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93)?                                                      | Adm         |              |        |
| 4. A solicitação para a contratação (PCM, PES e/ou Plano de Trabalho) com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos?                                              | Adm         |              |        |
| 5. O objeto está devida e completamente especificado (especificação do bem a ser adquirido ou descrição da obra/serviços a serem contratados)?                                     | Adm         |              |        |
| 6. No procedimento licitatório para a <b>execução de obras ou para a prestação de serviços:</b>                                                                                    |             |              |        |
| a. O Projeto Básico (art. 6º, IX da LLCA) e/ou o Projeto Executivo (art. 6º, X) constam dos autos (art. 40, §2º, I, Lei nº 8.666/93)?                                              | Adm         |              |        |
| b. Existe projeto executivo ou a indicação de que o mesmo será desenvolvido concomitantemente com a execução da obra (art. 7º, §1º, Lei nº 8.666/93)?                              | Adm         |              |        |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório</b>                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| c. O Projeto Básico e Plano de Trabalho foram aprovados pela autoridade competente (art. 7º, §§ 1º e 2º, II, LLCA)?                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| d. O Projeto Básico descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos (art. 6º, IX, Lei nº 8.666/93) ?      | Adm                |                     |               |
| e. No caso da necessidade de utilização de bens sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas (art. 7º, §5º, Lei nº 8.666/93)?        | Adm                |                     |               |
| f. Existe orçamento detalhado do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais (art. 7º, §2º, II, LLCA)?                                                                                           | Adm                |                     |               |
| g. Existe cronograma físico-financeiro para a execução da obra/serviço?                                                                                                                                                          | Adm                |                     |               |
| h. O projeto básico/projeto executivo levou em consideração os requisitos: segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental e normas de segurança e saúde do trabalho (art. 6º, IX, LLCA)? | Adm                |                     |               |
| i. Existe anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes?                                                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| 7. Constam dos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública?                                                          | Adm                |                     |               |
| 8. A modalidade de licitação está compatível com os limites estabelecidos pelo art. 23 da Lei 8.666/93 (acima de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia e acima de R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços)? | Adm                |                     |               |
| 9. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000)?                                       | Adm                |                     |               |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável | S/N/EP ou NA | Página |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------|
| 10. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000)? | Adm         |              |        |
| 11. Os autos foram instruídos com o ato de designação da comissão de licitação (art. 38, III, da Lei nº 8.666/93)?                                                                                                                                                                                                                                 | Adm         |              |        |
| 12. Há decisão da autoridade administrativa justificando o porquê de cada um dos requisitos exigidos para a habilitação/qualificação dos licitantes?                                                                                                                                                                                               | Adm         |              |        |
| 13. Os autos foram instruídos com o <b>Edital</b> e os respectivos anexos (art. 38, I da LLCA)?                                                                                                                                                                                                                                                    | Adm         |              |        |
| 14. O edital foi devidamente publicado como determina o art. 21 da Lei nº 8.666/93?                                                                                                                                                                                                                                                                | Adm         |              |        |
| 15. O preâmbulo do <b>Edital</b> contém (art. 40, Lei nº 8.666/93):                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |              |        |
| a. O número de ordem em série anual?                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Adm         |              |        |
| b. O nome do órgão interessado (promotor da licitação)?                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Adm         |              |        |
| c. A modalidade de licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Adm         |              |        |
| d. O regime de execução do objeto da licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Adm         |              |        |
| e. O tipo da licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Adm         |              |        |
| f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie?                                                                                                                                                                                                                                              | Adm         |              |        |
| g. O local, data e horário para:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Adm         |              |        |
| i. exame e aquisição do edital e seus anexos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Adm         |              |        |
| ii. recebimento da documentação e proposta?                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Adm         |              |        |
| iii. se for o caso, início da abertura dos envelopes?                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Adm         |              |        |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório</b>                                                 | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| iv. eventuais vistorias?                                                                                                                                           | Adm                |                     |               |
| h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail, etc.) onde poderão ser obtidas informações e esclarecimentos relativos à licitação? | Adm                |                     |               |
| 16. O edital indica sucinta e claramente o objeto da licitação (art. 40, I, Lei nº 8.666/93)?                                                                      | Adm                |                     |               |
| 17. O projeto básico, projeto executivo ou especificações detalhadas fazem parte do edital (art. 40, §2º, I, da Lei nº 8.666/93)?                                  | Adm                |                     |               |
| 18. O edital faz menção à documentação necessária para (art. 40, VI, da Lei nº 8.666/93):                                                                          |                    |                     |               |
| a. a habilitação jurídica (art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei nº 8.666/93)?                                                                                     | Adm                |                     |               |
| b. a qualificação técnica (art. 27, II, c/c art. 30, ambos da LLCA)?                                                                                               | Adm                |                     |               |
| c. a qualificação econômico-financeira (art. 27, III, c/c art. 31, todos da LLCA)?                                                                                 | Adm                |                     |               |
| d. a comprovação da regularidade fiscal (art. 27, IV, c/c art. 29, todos da LLCA)?                                                                                 | Adm                |                     |               |
| 19. O edital exige o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) como determina o art. 27,V, da LLCA?      | Adm                |                     |               |
| 20. O edital prevê a possibilidade de qualquer cidadão impugná-lo por irregularidade apresentada no prazo de cinco dias úteis (art. 41, §1º, Lei nº 8.666/93)?     | Adm                |                     |               |
| 21. O edital indica a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (art. 40, VI, da Lei nº 8.666/93)?    | Adm                |                     |               |
| 22. Caso seja necessária a apresentação de garantias, elas estão previstas no edital (art. 56 da Lei nº 8.666/93)?                                                 | Adm                |                     |               |
| 23. O edital indica os critérios para julgamento das propostas, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 40, VII)?                                      | Adm                |                     |               |
| 24. O rito estabelecido para o recebimento e abertura das propostas está definido no edital (art. 40, VI, da Lei nº 8.666/93)?                                     | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório</b>                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 25. O rito estabelecido para julgamento e adjudicação das propostas está estabelecido no edital (art. 43 da LLCA)?                                                                         | Adm                |                     |               |
| 26. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV, e 109 da Lei nº 8.666/93)?                                                             | Adm                |                     |               |
| 27. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação (art. 40, XVI, LLCA)?                                                                        | Adm                |                     |               |
| 28. O edital estabelece as condições para fiscalização e aceite dos produtos objeto da licitação?                                                                                          | Adm                |                     |               |
| 29. O edital menciona o prazo e as condições para assinatura do contrato com a indicação das sanções previstas no art. 81 pela não assinatura (art. 40, II, da Lei nº 8.666/93)?           | Adm                |                     |               |
| 30. No caso de obras e serviços, o edital observou a proibição de incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para a sua execução, conforme § 3º do art. 7º da LLCA? | Adm                |                     |               |
| 31. O edital prevê as condições de pagamento?                                                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| 32. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV, da Lei nº 8.666/93?                                                                                                         | Adm                |                     |               |
| 33. A <b>minuta do contrato</b> está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei nº 8.666/93)?                                                                                               | Adm                |                     |               |
| 34. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> contém:                                                                                                                                       |                    |                     |               |
| a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?                                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| b. O ato que autorizou a sua lavratura?                                                                                                                                                    | Adm                |                     |               |
| c. O número do processo da licitação?                                                                                                                                                      | Adm                |                     |               |
| d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?                                                                                                                  | Adm                |                     |               |
| 35. A <b>minuta do contrato</b> indica (art. 55 da Lei nº 8.666/93):                                                                                                                       |                    |                     |               |
| a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?                                                                                                                                 | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório</b>                                 | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?                                                                                      | Adm                |                     |               |
| c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?                                                                                                | Adm                |                     |               |
| d. O preço unitário e global?                                                                                                                      | Adm                |                     |               |
| e. As condições de pagamento?                                                                                                                      | Adm                |                     |               |
| f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?                                                                                       | Adm                |                     |               |
| g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?                                                                        | Adm                |                     |               |
| h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?                                                                                      | Adm                |                     |               |
| i. Os direitos das partes?                                                                                                                         | Adm                |                     |               |
| j. As responsabilidades das partes?                                                                                                                | Adm                |                     |               |
| k. Sendo cabível, a garantia oferecida?                                                                                                            | Adm                |                     |               |
| l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?                                             | Adm                |                     |               |
| m. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?                                                         | Adm                |                     |               |
| n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57, Lei 8.666/93?        | Adm                |                     |               |
| o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?                                                   | Adm                |                     |               |
| p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?                                                              | Adm                |                     |               |
| q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? | Adm                |                     |               |
| r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?                                                                                      | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório</b>                                                                                                      | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93?                                                                                      | Adm                |                     |               |
| t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?                                                                                                                                       | Adm                |                     |               |
| u. Como foro competente, o foro do órgão promotor para dirimir qualquer questão contratual?                                                                                                                             | Adm                |                     |               |
| 36. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?                                                                                                                            | <b>Proc</b>        |                     |               |
| 37. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria e assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação) foram apensados ao processo (art. 38, I, da Lei nº 8.666/93)? | Adm                |                     |               |
| 38. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV, da Lei nº 8.666/93)?                                                                                | Adm                |                     |               |
| 39. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal dos licitantes (consulta Sicafe, Cadin, etc.) como determinam os arts. 27, IV, e 29 da Lei nº 8.666/93?                                                              | Adm                |                     |               |
| 40. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes à <b>habilitação</b> (art. 38, V, LLCA)?                                                                                                  | Adm                |                     |               |
| 41. Os resultados da habilitação foram publicados no DOU e seus comprovantes foram anexados ao processo (art. 38, XI, Lei nº 8.666/93)?                                                                                 | Adm                |                     |               |
| 42. No caso <b>de recurso na fase de habilitação</b> (art. 38, VIII, c/c art. 109, todos da Lei nº 8.666/93):                                                                                                           |                    |                     |               |
| a. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?                                                                                                                                                          | Adm                |                     |               |
| b. Os licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas estão anexadas ao processo?                                                                                                                 | Adm                |                     |               |
| c. Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?                                                                                                                                       | Adm                |                     |               |
| d. Os resultados finais da habilitação (após julgamento dos recursos) foram publicados no DOU e seus comprovantes foram anexados ao processo?                                                                           | Adm                |                     |               |
| 43. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes às <b>propostas comerciais</b> (art. 38, V, da Lei nº 8.666/93)?                                                                          | Adm                |                     |               |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório                                                                                                   | Responsável | S/N/EP ou NA | Página |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------|
| 44. No caso de <b>recurso na fase de avaliação das propostas comerciais</b> (art. 38, VIII, c/c art. 109, todos da Lei nº 8.666/93):                                                                          |             |              |        |
| a. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?                                                                                                                                                | Adm         |              |        |
| b. Outros licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas estão anexadas ao processo?                                                                                                   | Adm         |              |        |
| c. Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?                                                                                                                             | Adm         |              |        |
| 45. A Comissão de Licitação elaborou <b>relatório final da licitação</b> com o resumo dos fatos e a classificação das propostas (art. 38, V, da LLCA)?                                                        | Adm         |              |        |
| 46. O resultado final do julgamento das propostas comerciais – classificação após julgamento dos recursos - foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 38, XI, da Lei nº 8.666/93)? | Adm         |              |        |
| 47. O ato de adjudicação do objeto da licitação está no processo (art. 38, VII, da LLCA)?                                                                                                                     | Adm         |              |        |
| 48. Antes da homologação, certificou-se a existência de créditos orçamentários para realização do contrato?                                                                                                   | Adm         |              |        |
| 49. O ato de homologação da licitação está no processo (art. 38, VII, da LLCA)?                                                                                                                               | Adm         |              |        |
| 50. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?                                                                                                                  | Adm         |              |        |
| 51. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias exigidas?                                                                                                                                         | Adm         |              |        |
| 52. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal dos licitantes (consulta Sicafe, Cadin, etc) <b>antes</b> da assinatura do contrato?                                                                       | Adm         |              |        |
| 53. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?                                                                      | Adm         |              |        |
| 54. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei nº 8.666/93)?                                            | Adm         |              |        |